

Nerópolis/GO, 14 de fevereiro de 2017.

Decreto nº 154/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade, sobre o salário base, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

CONCEIÇÃO APARECIDA MALVEIRA MAIA – 70% (setenta por cento);

FABIANE APARECIDA RIBEIRO – 70% (setenta por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

